

Ao  
Sr. Raimundo Peres da Silva Filho  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CHAPADINHA-MA

REF.: 1ª MEDIÇÃO CONTRATO 271/2025

**OFICIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO**

A empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001 – 98**, através da sua sócia proprietária **Beatriz Pereira Diniz**, CPF **014.291.133 - 08**, RG **015466842000**, vem solicitar a **1 medição do contrato para reforma e revitalização da praça Irineu Veras Galvão**.

São Luís, MA – 17 de DEZEMBRO de 2025

BEATRIZ PEREIRA Dinizado de forma digital  
DINIZ:014291133 por BEATRIZ PEREIRA  
08 DINIZ:01429113308  
Dados: 2025.12.18  
18:10:00 -03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ  
SOCIA-PROPRIETARIA  
IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

<b>OBJETO</b>	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVAO
<b>Nº DA MEDIÇÃO</b>	PRIMEIRA
<b>PERÍODO</b>	18/11 A 17/12
<b>DATA</b>	17/12/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QNT	PÇ UNITARIO	PÇ TOTAL	QUANTIDADE			FINANCEIRO			BALDO	%	
								AC ANTERIOR	AC ATUAL	AC TOTAL	AC ANTERIOR	AC ATUAL	AC TOTAL			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>R\$ 40.982,18</b>								
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	240,00	RS 108,21	RS 25.971,14		80,00	80,00	RS -	RS 8.657,05	RS 8.657,05	RS 17.314,10	66,67%	
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	528,00	RS 28,43	RS 15.011,04		176,00	176,00	RS -	RS 5.003,68	RS 5.003,68	RS 10.007,36	66,67%	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 76.433,40</b>								
2.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	RS 750,00	RS 750,00		1,00	1,00	RS -	RS 750,00	RS 750,00	RS -	0,00%	
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF 03/2024	SINAPI	M2	806,00	RS 93,90	RS 75.683,40		806,00	806,00	RS -	RS 75.683,40	RS 75.683,40	RS -	0,00%	
<b>3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>								<b>R\$ 79.798,39</b>								
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M3	44,83	RS 58,53	RS 2.623,90		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 2.623,90	100,00%	
3.2	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M2	314,12	RS 11,78	RS 3.700,33		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 3.700,33	100,00%	
3.3	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	42,00	RS 37,57	RS 1.577,94		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.577,94	100,00%	
3.4	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	42,00	RS 36,31	RS 1.525,02		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.525,02	100,00%	
3.5	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M2	490,15	RS 23,51	RS 11.523,43		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 11.523,43	100,00%	
3.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	570,26	RS 7,37	RS 4.202,82		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 4.202,82	100,00%	
3.7	97863	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	UN	42,00	RS 12,98	RS 545,16		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 545,16	100,00%	
3.8	S12504	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO (OU MARMORE)	ORSE	M2	71,00	RS 13,85	RS 983,35		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 983,35	100,00%	
3.9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M2	402,00	RS 3,65	RS 1.467,30		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.467,30	100,00%	
3.10	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	30,54	RS 16,59	RS 506,66		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 506,66	100,00%	
3.11	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	230,72	RS 29,20	RS 6.737,02		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 6.737,02	100,00%	
3.12	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MANTETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	SINAPI	M3	14,00	RS 83,67	RS 1.171,38		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.171,38	100,00%	
3.13	C2204	RETRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	24,00	RS 333,37	RS 8.000,88		24,00	24,00	RS -	RS 8.000,88	RS 8.000,88	RS -	0,00%	
3.14	98526	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M, AF 03/2024	SINAPI	UN	24,00	RS 124,51	RS 2.988,24		24,00	24,00	RS -	RS 2.988,24	RS 2.988,24	RS -	0,00%	
3.15	103333	ALUGUEL DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS 0,23 M3 (CASE - 580-H - 75,0 HP OU EQUIVALENTE) COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	ORSE	H	48,00	RS 69,77	RS 3.348,96		48,00	48,00	RS -	RS 3.348,96	RS 3.348,96	RS -	0,00%	
3.16	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	1.429,08	RS 4,47	RS 6.387,99		714,54	714,54	RS -	RS 3.193,99	RS 3.193,99	RS 3.194,00	50,00%	
3.17	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	7.145,40	RS 3,15	RS 22.508,01		3572,70	3572,70	RS -	RS 11.254,01	RS 11.254,01	RS 11.254,01	50,00%	
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>R\$ 953.421,78</b>								
4.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF 04/2022	SINAPI	M2	7.878,12	RS 2,87	RS 22.610,20		2757,34	2757,34	RS -	RS 7.913,57	RS 7.913,57	RS 14.696,63	65,00%	
4.2	00042406	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-80, Q-159, (2,52 X 0,92), DIÂMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,48 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	7.878,12	RS 17,72	RS 139.800,29		2757,34	2757,34	RS -	RS 48.860,06	RS 48.860,06	RS 90.740,23	65,00%	
4.3	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-8CM	SEINFRA	M2	7.878,12	RS 82,30	RS 648.369,28		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 648.369,28	100,00%	
4.4	102565	CORTE EM PISOS OU LAJES DE CONCRETO UTILIZANDO COTADORA DE PISO E DISCOS DIAMANTADOS	ORSE	M	2.287,70	RS 6,50	RS 14.870,05		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 14.870,05	100,00%	
4.5	00003673	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	SINAPI	M	2.287,70	RS 2,15	RS 4.918,56		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 4.918,56	100,00%	
4.6	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES EXTERNO, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, AF 06/2022	SINAPI	M2	540,00	RS 111,52	RS 60.220,80		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 60.220,80	100,00%	
4.7	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF 03/2024	SINAPI	M2	402,00	RS 156,30	RS 62.832,60		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 62.832,60	100,00%	
<b>5 PALCO</b>								<b>R\$ 326.659,42</b>								
<b>5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 1.752,96</b>								
5.1.1	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 03/2024	SINAPI	M	22,00	RS 79,68	RS 1.752,96		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.752,96	100,00%	
<b>5.2 MOVIMENTO DE TERRA</b>								<b>R\$ 5.094,79</b>								
5.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF 01/2024	SINAPI	M3	21,00	RS 96,13	RS 2.018,73		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 2.018,73	100,00%	
5.2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF 01/2024	SINAPI	M3	5,20	RS 105,82	RS 550,26		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 550,26	100,00%	
5.2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO, AF 08/2023	SINAPI	M3	20,00	RS 80,15	RS 1.603,00		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.603,00	100,00%	
5.2.4	C0095	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COM CIMENTO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	40,00	RS 23,07	RS 922,80		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 922,80	100,00%	
<b>5.3 ALICERCE E EMBASAMENTOS</b>								<b>R\$ 1.596,09</b>								
5.3.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	5,20	RS 306,94	RS 1.596,09		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.596,09	100,00%	
<b>5.4 ESTRUTURA DE CONCRETO</b>								<b>R\$ 46.966,76</b>								
<b>5.4.1 FUNDAÇÕES</b>								<b>R\$ 13.609,40</b>								
5.4.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF 01/2024	SINAPI	M2	14,00	RS 44,27	RS 619,78		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 619,78	100,00%	
5.4.1.2	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	62,63	RS 47,78	RS 2.992,46		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 2.992,46	100,00%	
5.4.1.3	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	52,42	RS 15,72	RS 824,04		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 824,04	100,00%	
5.4.1.4	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	296,46	RS 11,88	RS 3.462,65		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 3.462,65	100,00%	
5.4.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 01/2024	SINAPI	M3	6,86	RS 832,43	RS 5.710,47		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 5.710,47	100,00%	
<b>5.4.2 VIGA BALDRAME E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>								<b>R\$ 3.967,37</b>								
5.4.2.1	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	21,45	RS 47,78	RS 1.024,88		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 1.024,88	100,00%	
5.4.2.2	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 01/2024	SINAPI	KG	30,59	RS 15,72	RS 480,87		0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS 480,87	100,00%	

5.4.2.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	SINAPI	KG	70,58	R\$ 11,88	R\$ 824,37		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 824,37	100,00%
5.4.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_01/2024	SINAPI	M3	1,28	R\$ 832,43	R\$ 1.065,51		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.065,51	100,00%
5.4.2.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEÚTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	19,50	R\$ 29,32	R\$ 571,74		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 571,74	100,00%
5.4.3	<b>PILARES</b>						<b>R\$ 3.717,96</b>							
5.4.3.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	23,76	R\$ 47,27	R\$ 1.123,14		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.123,14	100,00%
5.4.3.2	92799	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	26,19	R\$ 13,12	R\$ 369,85		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 369,85	100,00%
5.4.3.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	97,73	R\$ 10,00	R\$ 977,30		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 977,30	100,00%
5.4.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	SINAPI	M3	1,18	R\$ 1.057,35	R\$ 1.247,67		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.247,67	100,00%
5.4.4	<b>VIGA SUPERIOR</b>						<b>R\$ 6.642,86</b>							
5.4.4.1	S11657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	39,22	R\$ 47,78	R\$ 1.873,93		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.873,93	100,00%
5.4.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	50,56	R\$ 13,12	R\$ 663,35		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 663,35	100,00%
5.4.4.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	KG	189,36	R\$ 10,00	R\$ 1.893,60		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.893,60	100,00%
5.4.4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA BRITA/ MEDITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	2,55	R\$ 566,20	R\$ 1.443,81		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.443,81	100,00%
5.4.4.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	SINAPI	M3	2,55	R\$ 301,25	R\$ 768,19		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 768,19	100,00%
5.4.5	<b>ESCADA CONVENCIONAL</b>						<b>R\$ 10.094,13</b>							
5.4.5.1	102073	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, AF_11/2020	SINAPI	M3	2,62	R\$ 3.852,72	R\$ 10.094,13		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.094,13	100,00%
5.4.6	<b>LAJE PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO</b>						<b>R\$ 8.667,92</b>							
5.4.6.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 17" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025	SINAPI	M2	40,00	R\$ 202,04	R\$ 8.081,60		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.081,60	100,00%
5.4.6.2	S04266	JUNTA DE DILATAÇÃO (ALTURA TOTAL DO PAVIMENTO) COM PREENCHIMENTO PARCIAL EM ISOPOR H=15CM E PREENCHIMENTO DO COMPLEMENTO EM ESTUQUE DE POLIURETANO SEÇÃO 2X2CM, MBT, BASF, OU SIMILAR, PARA PAVIMENTOS EM CONCRETO	ORSE	M	8,00	R\$ 73,29	R\$ 586,32		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 586,32	100,00%
5.4.7	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>						<b>R\$ 267,10</b>							
5.4.7.1	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM, AF_03/2024	SINAPI	M	3,80	R\$ 53,87	R\$ 204,71		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 204,71	100,00%
5.4.7.2	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10" CM, AF_03/2024	SINAPI	M	1,50	R\$ 41,59	R\$ 62,39		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,39	100,00%
5.5	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>						<b>R\$ 99.531,37</b>							
5.5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	SINAPI	M2	99,00	R\$ 121,07	R\$ 11.985,93		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.985,93	100,00%
5.5.2	S12182	BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA	ORSE	M2	140,00	R\$ 360,00	R\$ 50.400,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.400,00	100,00%
5.5.3	I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM ANGO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS, - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	M2	55,56	R\$ 635,87	R\$ 35.328,94		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.328,94	100,00%
5.5.4	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H=20CM	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 86,50	R\$ 1.816,50		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.816,50	100,00%
5.6	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 101.027,95</b>							
5.6.1	C3858	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	128,00	R\$ 6,94	R\$ 888,32		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 888,32	100,00%
5.6.2	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	128,00	R\$ 28,01	R\$ 3.585,28		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.585,28	100,00%
5.6.3	C5217	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	1.632,00	R\$ 20,23	R\$ 33.015,36		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.015,36	100,00%
5.6.4	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO - PILARES	SEINFRA	M2	31,05	R\$ 256,64	R\$ 7.968,67		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.968,67	100,00%
5.6.5	S12725	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	ORSE	M2	234,00	R\$ 237,48	R\$ 55.570,32		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.570,32	100,00%
5.7	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>R\$ 11.150,26</b>							
5.7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE CHAPA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	SINAPI	M2	198,00	R\$ 8,36	R\$ 1.655,28		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.655,28	100,00%
5.7.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	SINAPI	M2	185,58	R\$ 42,94	R\$ 7.968,61		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.968,61	100,00%
5.7.3	87532	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	SINAPI	M2	12,42	R\$ 41,69	R\$ 517,79		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 517,79	100,00%
5.7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_02/2023_P6	SINAPI	M2	12,42	R\$ 81,19	R\$ 1.008,38		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.008,38	100,00%
5.8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 15.808,73</b>							
5.8.1	00013395	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 423,42	R\$ 423,42		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 423,42	100,00%
5.8.2	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 134,76	R\$ 134,76		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,76	100,00%
5.8.3	S09041	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	ORSE	UN	1,00	R\$ 87,25	R\$ 87,25		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,25	100,00%
5.8.4	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	R\$ 11,79	R\$ 35,37		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,37	100,00%
5.8.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,67	R\$ 25,34		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,34	100,00%
5.8.6	LUM 97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$ 54,23	R\$ 325,38		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,38	100,00%
5.8.7	S03398	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, COM ELÉTRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	PT	10,00	R\$ 268,10	R\$ 2.681,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.681,00	100,00%
5.8.8	S03287	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELÉTRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	ORSE	PT	2,00	R\$ 220,50	R\$ 441,00		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 441,00	100,00%

5.8.9	S03282	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	ORSE	PT	1,00	RS	258,73	RS	258,73	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	258,73	100,00%
5.8.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	RS	4,88	RS	1.464,00	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.464,00	100,00%
5.8.11	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	RS	10,69	RS	534,50	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	534,50	100,00%
5.8.12	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	60,00	RS	11,51	RS	690,60	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	690,60	100,00%
5.8.13	C0328	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"x 2,40M	SEINFRA	UN	2,00	RS	300,25	RS	600,50	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	600,50	100,00%
5.8.14	C0518	CABO COBRE NTL16MM2	SEINFRA	M	10,00	R\$	22,27	R\$	222,70	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	222,70	100,00%
5.8.15	S00353	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	ORSE	M	10,00	RS	13,59	RS	135,90	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	135,90	100,00%
5.8.16	113505	REFLETOR MODULAR LED DC COM DPS 2 X 50W DE POTÊNCIA, ALUMÍNIO, 5000K, 16SLMW, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: RFLLED-DC-DPS-150-100-90-3C-ME, DA MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	12,00	RS	645,69	RS	7.748,28	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	7.748,28	100,00%
5.9	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>R\$ 3.471,74</b>										
5.9.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	RS	216,10	RS	648,30	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	648,30	100,00%
5.9.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	RS	197,67	RS	593,01	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	593,01	100,00%
5.9.3	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	RS	51,80	RS	103,60	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	103,60	100,00%
5.9.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,00	RS	36,55	RS	438,60	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	438,60	100,00%
5.9.5	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	6,00	RS	26,25	RS	157,50	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	157,50	100,00%
5.9.6	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CPT-060 (40X40X60CM)	ORSE	UN	1,00	R\$	329,30	R\$	329,30	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	329,30	100,00%
5.9.7	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00	RS	430,55	RS	430,55	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	430,55	100,00%
5.9.8	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	1,00	RS	70,04	RS	70,04	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	70,04	100,00%
5.9.9	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	RS	52,13	RS	104,26	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	104,26	100,00%
5.9.10	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	24,00	RS	5,24	RS	125,76	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	125,76	100,00%
5.9.11	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	12,00	RS	18,85	RS	223,80	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	223,80	100,00%
5.9.12	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/ANOPLA CROMADA (Ø=25MM (1"))	SEINFRA	UN	2,00	RS	123,51	RS	247,02	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	247,02	100,00%
5.10	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>								<b>R\$ 332,85</b>										
5.10.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	1,00	RS	17,48	RS	17,48	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	17,48	100,00%
5.10.2	1375665	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	UN	2,00	RS	11,56	RS	23,12	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	23,12	100,00%
5.10.3	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	RS	231,23	RS	231,23	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	231,23	100,00%
5.10.4	112721	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	ORSE	UN	3,00	RS	20,34	RS	61,02	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	61,02	100,00%
5.11	<b>PISO</b>								<b>R\$ 23.963,88</b>										
5.11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS LAJES, SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	208,00	RS	41,23	RS	8.575,84	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	8.575,84	100,00%
5.11.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	208,00	RS	73,98	RS	15.387,84	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	15.387,84	100,00%
5.12	<b>ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 4.996,71</b>										
5.12.1	100688	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	RS	1.019,86	RS	1.019,86	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.019,86	100,00%
5.12.2	100682	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	RS	1.037,36	RS	1.037,36	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.037,36	100,00%
5.12.3	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 1,10X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	RS	1.875,48	RS	1.875,48	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.875,48	100,00%
5.12.4	100674	BASCULANTE - CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,02	RS	757,75	RS	772,91	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	772,91	100,00%
5.12.5	104406	GRADE EM METALON	ORSE	M2	1,15	RS	254,87	RS	293,10	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	293,10	100,00%
5.13	<b>PINTURA</b>								<b>R\$ 7.383,24</b>										
5.13.1	<b>PINTURA INTERNA</b>								<b>R\$ 5.151,20</b>										
5.13.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	120,00	RS	3,95	RS	474,00	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	474,00	100,00%
5.13.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00	RS	11,49	RS	1.378,80	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.378,80	100,00%
5.13.1.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	120,00	RS	10,80	RS	1.296,00	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.296,00	100,00%
5.13.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	40,00	RS	4,65	RS	186,00	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	186,00	100,00%
5.13.1.5	88498	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	40,00	RS	32,19	RS	1.287,60	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	1.287,60	100,00%
5.13.1.6	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	40,00	RS	13,22	RS	528,80	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	528,80	100,00%
5.13.2	<b>PINTURA EXTERNA</b>								<b>R\$ 1.883,52</b>										
5.13.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	54,00	RS	3,95	RS	213,30	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	213,30	100,00%
5.13.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	ORSE	M2	54,00	RS	15,29	RS	825,66	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	825,66	100,00%
5.13.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	54,00	RS	15,84	RS	844,56	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	844,56	100,00%
5.13.3	<b>PINTURA EM ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 348,52</b>										
5.13.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	6,82	RS	23,85	RS	162,66	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	162,66	100,00%
5.13.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTÉ SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	6,82	RS	16,99	RS	115,87	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	115,87	100,00%
5.13.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,30	RS	30,43	RS	69,99	0,00	R\$	-	R\$	-	RS	-	R\$	69,99	100,00%

5.14 LOUÇAS E METAIS				R\$ 3.580,29											
5.14.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	RS 642,79	RS 642,79			0,00	RS -	RS -	RS -	RS 642,79	100,00%
5.14.2	S12269	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	ORSE	UN	1,00	RS 2.020,94	RS 2.020,94			0,00	RS -	RS -	RS -	RS 2.020,94	100,00%
5.14.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 754,50	RS 754,50			0,00	RS -	RS -	RS -	RS 754,50	100,00%
5.14.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 70,03	RS 70,03			0,00	RS -	RS -	RS -	RS 70,03	100,00%
5.14.5	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	RS 92,03	RS 92,03			0,00	RS -	RS -	RS -	RS 92,03	100,00%
<b>6 ABRIGO DA PRAÇA</b>				<b>R\$ 243.266,78</b>											
<b>6.1 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>				<b>R\$ 7.357,90</b>											
6.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	SINAPI	M3	6,91	RS 96,13	RS 664,26	6,91	6,91	RS -	RS 664,26	RS 664,26	RS -	RS 0,00	0,00%
6.1.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF. 01/2024	SINAPI	M3	4,79	RS 105,82	RS 506,88	4,79	4,79	RS -	RS 506,88	RS 506,88	RS -	RS 0,00	0,00%
6.1.3	C0095	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 80 CM	SEINFRA	M2	15,98	RS 23,07	RS 368,66	15,98	15,98	RS -	RS 368,66	RS 368,66	RS -	RS 0,00	0,00%
6.1.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF. 08/2023	SINAPI	M3	44,58	RS 130,48	RS 5.818,10	44,58	44,58	RS -	RS 5.818,10	RS 5.818,10	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.2 INFRAESTRUTURA</b>				<b>R\$ 15.730,04</b>											
<b>6.2.1 ALICERCE</b>				<b>R\$ 2.243,06</b>											
6.2.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	4,79	RS 468,28	RS 2.243,06	4,79	4,79	RS -	RS 2.243,06	RS 2.243,06	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.2.2 SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO</b>				<b>R\$ 6.033,44</b>											
6.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF. 01/2024	SINAPI	M2	3,24	RS 44,27	RS 143,43	3,24	3,24	RS -	RS 143,43	RS 143,43	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.2.2	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	16,63	RS 137,76	RS 2.290,95	16,63	16,63	RS -	RS 2.290,95	RS 2.290,95	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	SINAPI	KG	10,56	RS 18,92	RS 199,80	10,56	10,56	RS -	RS 199,80	RS 199,80	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.2.4	96546	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	SINAPI	KG	113,61	RS 12,97	RS 1.473,52	113,61	113,61	RS -	RS 1.473,52	RS 1.473,52	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.2.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	2,22	RS 566,20	RS 1.256,96	2,22	2,22	RS -	RS 1.256,96	RS 1.256,96	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.2.6	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	2,22	RS 301,25	RS 668,78	2,22	2,22	RS -	RS 668,78	RS 668,78	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.2.3 VIGA BALDRAME</b>				<b>R\$ 5.920,91</b>											
6.2.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	35,16	RS 75,06	RS 2.639,11	35,16	35,16	RS -	RS 2.639,11	RS 2.639,11	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.3.2	104918	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	SINAPI	KG	92,58	RS 13,18	RS 1.220,20	92,58	92,58	RS -	RS 1.220,20	RS 1.220,20	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.3.3	104916	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM, AF. 01/2024	SINAPI	KG	50,58	RS 15,72	RS 795,12	50,58	50,58	RS -	RS 795,12	RS 795,12	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,46	RS 566,20	RS 826,65	1,46	1,46	RS -	RS 826,65	RS 826,65	RS -	RS 0,00	0,00%
6.2.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	1,46	RS 301,25	RS 439,83	1,46	1,46	RS -	RS 439,83	RS 439,83	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO - VIGA BALDRAME</b>				<b>R\$ 1.532,63</b>											
6.2.4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF. 09/2023	SINAPI	M2	34,62	RS 44,27	RS 1.532,63	34,62	34,62	RS -	RS 1.532,63	RS 1.532,63	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.3 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>R\$ 7.651,96</b>											
<b>6.3.1 PILARES</b>				<b>R\$ 2.273,76</b>											
6.3.1.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2020	SINAPI	M2	9,00	RS 59,88	RS 537,12	9,00	9,00	RS -	RS 537,12	RS 537,12	RS -	RS 0,00	0,00%
6.3.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	SINAPI	KG	15,01	RS 13,12	RS 196,93	15,01	15,01	RS -	RS 196,93	RS 196,93	RS -	RS 0,00	0,00%
6.3.1.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	SINAPI	KG	73,30	RS 10,00	RS 733,00	73,30	73,30	RS -	RS 733,00	RS 733,00	RS -	RS 0,00	0,00%
6.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,93	RS 566,20	RS 526,57	0,93	0,93	RS -	RS 526,57	RS 526,57	RS -	RS 0,00	0,00%
6.3.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	0,93	RS 301,25	RS 280,16	0,93	0,93	RS -	RS 280,16	RS 280,16	RS -	RS 0,00	0,00%
<b>6.3.2 CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR</b>				<b>R\$ 937,49</b>											
6.3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	5,28	RS 75,06	RS 396,32	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 396,32	100,00%
6.3.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	SINAPI	KG	7,63	RS 13,12	RS 100,11	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 100,11	100,00%
6.3.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 08/2022	SINAPI	KG	21,72	RS 10,00	RS 217,20	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 217,20	100,00%
6.3.2.4	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,22	RS 716,26	RS 157,58	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 157,58	100,00%
6.3.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	0,22	RS 301,25	RS 66,28	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 66,28	100,00%
<b>6.3.3 VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				<b>R\$ 1.140,21</b>											
6.3.3.1	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM, AF. 03/2024	SINAPI	M	13,60	RS 53,87	RS 732,63	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 732,63	100,00%
6.3.3.2	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 10" CM, AF. 03/2024	SINAPI	M	9,80	RS 41,59	RS 407,58	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 407,58	100,00%
<b>6.3.4 IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE PRÉ-MOLDADA</b>				<b>R\$ 3.300,48</b>											
6.3.4.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF. 09/2023	SINAPI	M2	27,00	RS 122,24	RS 3.300,48	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 3.300,48	100,00%
<b>6.4 ALVENARIA E VEDAÇÕES</b>				<b>R\$ 4.058,27</b>											
6.4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 12/2021	SINAPI	M2	33,52	RS 121,07	RS 4.058,27	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.058,27	100,00%
<b>6.5 COBERTURA</b>				<b>R\$ 36.440,45</b>											
6.5.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF. 07/2019	SINAPI	M2	75,72	RS 67,87	RS 5.139,12	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 5.139,12	100,00%
6.5.2	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM VIGAS PARA COBERTURA	SEINFRA	M2	23,30	RS 219,12	RS 5.105,50	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 5.105,50	100,00%
6.5.3	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	SINAPI	M2	182,40	RS 68,07	RS 12.415,97	0,00	0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 12.415,97	100,00%





7.10	S14031	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-30112, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 4,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	ORSE	UN	12,00	R\$ 1.036,51	R\$ 12.438,12			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.438,12	100,00%	
<b>8 LETREIRO</b>							<b>R\$ 15.385,87</b>									
<b>8.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>							<b>R\$ 91,80</b>									
8.1.1	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024	SINAPI	M3	0,60	R\$ 87,77	R\$ 52,66			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,66	100,00%	
8.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, AF_08/2023	SINAPI	M3	0,30	R\$ 130,48	R\$ 39,14			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,14	100,00%	
<b>8.2 INSTALAÇÃO ELÉTRICAS</b>							<b>R\$ 1.709,87</b>									
<b>8.2.1 PONTOS DE ILUMINAÇÃO</b>							<b>R\$ 1.076,37</b>									
8.2.1.1	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 358,79	R\$ 1.076,37			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.076,37	100,00%	
<b>8.2.2 CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>							<b>R\$ 276,00</b>									
8.2.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$ 5,52	R\$ 276,00			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 276,00	100,00%	
<b>8.2.3 ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS</b>							<b>R\$ 356,70</b>									
8.2.3.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$ 11,89	R\$ 356,70			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356,70	100,00%	
<b>8.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							<b>R\$ 13.585,00</b>									
8.3.1	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACAF", E=4MM, INCL. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)	COMPOSIÇÕES	M2	19,00	R\$ 715,00	R\$ 13.585,00			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.585,00	100,00%	
<b>9 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>							<b>R\$ 22.700,21</b>									
9.1	I13505	REFLETOR MODULAR LED DC COM DPS 2 X 50W DE POTÊNCIA, ALUMÍNIO, 5000K, 165LM/W, AUTOVOLT, BRANCA, REF. RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-ME, DA MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	10,00	R\$ 645,69	R\$ 6.456,90			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.456,90	100,00%	
9.2	S11364	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-30112, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 10W	ORSE	UN	11,00	R\$ 981,21	R\$ 10.793,31			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.793,31	100,00%	
9.3	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2022	SINAPI	M	200,00	R\$ 27,25	R\$ 5.450,00	60,00	60,00	R\$ -	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00	R\$ 3.815,00	70,00%		
<b>10 PLAYGROUND/EQUIPAMENTOS</b>							<b>R\$ 12.504,32</b>									
10.1	101737	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO, AF_09/2020	SINAPI	M2	65,00	R\$ 113,36	R\$ 7.368,40			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.368,40	100,00%	
10.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL (ARO BASQUETE RETRÁTIL COM MOLAS E REDE), 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.135,92	R\$ 5.135,92			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.135,92	100,00%	
<b>11 PINTURA</b>							<b>R\$ 66.680,99</b>									
11.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI, AF_05/2021	SINAPI	M2	907,70	R\$ 57,19	R\$ 51.911,36			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.911,36	100,00%	
11.2	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	433,00	R\$ 34,11	R\$ 14.769,63			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.769,63	100,00%	
<b>12 LIMPEZA FINAL</b>							<b>R\$ 6.087,83</b>									
12.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SINAPI	M2	463,63	R\$ 2,15	R\$ 996,80			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 996,80	100,00%	
12.2	S06191	LIMPEZA GERAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	ORSE	M²	8.931,80	R\$ 0,57	R\$ 5.091,13			0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.091,13	100,00%	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>							<b>R\$ 1.949.019,61</b>									
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>R\$ 535.980,39</b>									
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 2.485.000,00</b>									
											<b>R\$ 202.650,55</b>	<b>R\$ 202.650,55</b>	<b>R\$ 1.746.369,06</b>			
											<b>R\$ 55.728,90</b>	<b>R\$ 55.728,90</b>	<b>R\$ 486.251,49</b>			
											<b>R\$ 258.379,52</b>	<b>R\$ 258.379,52</b>	<b>R\$ 2.226.620,48</b>			

BEATRIZ PEREIRA  
DINIZ-01429113308

Assinado de forma digital por  
BEATRIZ PEREIRA  
DINIZ-01429113308  
Dados: 2025.12.18 18:09:07  
+03'00'

BEATRIZ PEREIRA DINIZ  
Eng Civil Socia Proprietaria  
CPF 014.291.133 - 08

EMPRESA: DL EMBRENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.513.233/0001-98  
 OBJETO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERNAS GALVÃO, ÁREA VERDE, QUIOSQUES E AMPLIAÇÃO DO PALCO E COBERTURA METÁLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 A 017 DE DEZEMBRO DE 2025  
 DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
 CONCORRÊNCIA Nº: 031/2025  
 Nº DO CONTRATO: 271/2025  
 PROCESSO ADM.: 5323/2025  
 MEDIÇÃO: 013 MEDIÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 PREFEITURA DE CHAPADINHA  
 O TRABALHO CONTINUA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	CONFERIÇÃO			MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO				
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	% EXCEDENTE/DIVERGENTE	QUANT.	VALOR ATUAL	VALOR ACUM.
ADMINISTRAÇÃO LOCAL																
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,00	R\$ 108,21	R\$ 25.971,14		0%	80,00	33%	80,00	33%	80,00	33%	R\$ 8.657,05	R\$ 13.660,79	R\$ 8.657,05
1.2	90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	528,00	R\$ 28,43	R\$ 15.011,04		0%	176,00	33%	176,00	33%	176,00	33%	R\$ 5.003,68	R\$ 16.433,40	R\$ 5.003,68
SERVIÇOS PRELIMINARES																
2.1	511397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00		0%	1,00	100%	1,00	100%	1,00	100%	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2024	806,00	R\$ 95,90	R\$ 75.683,40		0%	806,00	100%	806,00	100%	806,00	100%	R\$ 75.683,40	R\$ 75.683,40	R\$ 75.683,40
DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES																
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	44,83	R\$ 58,53	R\$ 2.623,90		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	314,12	R\$ 11,78	R\$ 3.700,33		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.3	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	42,00	R\$ 37,57	R\$ 1.577,94		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.4	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	42,00	R\$ 36,31	R\$ 1.525,02		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	490,15	R\$ 23,51	R\$ 11.523,43		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	570,26	R\$ 7,37	R\$ 4.202,82		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.7	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	42,00	R\$ 12,98	R\$ 545,16		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.8	512504	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GRANITO (OU MARMORE)	71,00	R\$ 13,85	R\$ 983,35		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.9	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	402,00	R\$ 3,65	R\$ 1.467,30		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.10	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	30,54	R\$ 16,59	R\$ 506,66		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.11	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	230,72	R\$ 29,20	R\$ 6.737,02		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.12	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	14,00	R\$ 83,67	R\$ 1.171,38		0%		0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
3.13	C2204	RETRADA DE ÁRVORES	24,00	R\$ 333,37	R\$ 8.000,88		0%	24,00	100%	24,00	100%	24,00	100%	R\$ 8.000,88	R\$ 8.000,88	R\$ 8.000,88
3.14	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M, AF_03/2024	24,00	R\$ 124,51	R\$ 2.988,24		0%	24,00	100%	24,00	100%	24,00	100%	R\$ 2.988,24	R\$ 2.988,24	R\$ 2.988,24
3.15	103333	ALUGUEL DE RETRO ESCAVADORA DE PNEUS 0,23 M3 (CASE - 580H - 75,0 HP OU EQUIVALENTE) COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	48,00	R\$ 69,77	R\$ 3.348,96		0%	48,00	100%	48,00	100%	48,00	100%	R\$ 3.348,96	R\$ 3.348,96	R\$ 3.348,96
3.16	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	1.429,08	R\$ 4,47	R\$ 6.387,99		0%	714,54	50%	714,54	50%	714,54	50%	R\$ 3.193,99	R\$ 3.193,99	R\$ 3.193,99
3.17	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XXM), AF_07/2020	7.145,40	R\$ 3,15	R\$ 22.508,01		0%	3572,70	50%	3572,70	50%	3572,70	50%	R\$ 11.254,01	R\$ 11.254,01	R\$ 11.254,01
PAVIMENTAÇÕES																
4.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	7.878,12	R\$ 2,87	R\$ 22.610,20		0%	2757,34	35%	2757,34	35%	2757,34	35%	R\$ 7.913,57	R\$ 7.913,57	R\$ 7.913,57
4.2	00042406	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	7.878,12	R\$ 17,72	R\$ 139.600,29		0%	2757,34	35%	2757,34	35%	2757,34	35%	R\$ 48.860,10	R\$ 48.860,10	R\$ 48.860,10
4.3	C1608	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	7.878,12	R\$ 82,30	R\$ 648.369,28		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
4.4	102565	CORTE EM PISOS OU LAJES DE CONCRETO UTILIZANDO COTADORA DE PISO E DISCOS DIAMANTADOS	2.287,70	R\$ 6,50	R\$ 14.870,05		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
4.5	00003673	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	2.287,70	R\$ 2,15	R\$ 4.918,56		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
4.6	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES EXTERNO, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, AF_06/2022	540,00	R\$ 111,52	R\$ 60.220,80		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
4.7	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_03/2024	402,00	R\$ 156,30	R\$ 62.832,60		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
PALCO																
5.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 326.699,42	R\$ 326.699,42									R\$ 326.699,42	R\$ 326.699,42	R\$ 326.699,42
5.1.1	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024	22,00	R\$ 79,68	R\$ 1.752,96		0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00

5.3	COBERTURA DE TERRA										RS	3.094,27	0%	0,00	0%	RS	RS
5.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBORAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	21,00	RS	96,13	RS	2.018,73	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	5,20	RS	105,82	RS	550,26	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	20,00	RS	80,15	RS	1.603,00	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.2.4	CO095	APLOAMENTO DE PRSO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	40,00	RS	23,07	RS	922,80	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.3	ALICERCE E ENTASAMENTO										RS	1.596,09	0%	0,00	0%	RS	RS
5.3.1	CS529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	5,20	RS	306,94	RS	1.596,09	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4	ESTRUTURA DE CONCRETO										RS	45.996,78	0%	0,00	0%	RS	RS
5.4.1	FUNDACOES										RS	13.699,40	0%	0,00	0%	RS	RS
5.4.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COBORAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	14,00	RS	44,27	RS	619,78	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.1.2	511657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	62,63	RS	47,78	RS	2.992,46	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.1.3	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	52,42	RS	15,72	RS	824,04	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.1.4	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	296,46	RS	11,68	RS	3.462,65	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.1.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COBORAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	6,86	RS	832,43	RS	5.710,47	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.2	VIGA BALDRAME E IMPERMEABILIZAÇÃO										RS	3.967,37	0%	0,00	0%	RS	RS
5.4.2.1	511657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	21,45	RS	47,78	RS	1.024,88	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.2.2	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	30,59	RS	15,72	RS	480,87	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.2.3	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	70,58	RS	11,68	RS	824,37	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COBORAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,28	RS	832,43	RS	1.065,51	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.2.5	504953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃO DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTRO DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	M2	19,50	RS	29,32	RS	571,74	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.3	PILARES										RS	3.717,94	0%	0,00	0%	RS	RS
5.4.3.1	507463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	M2	23,76	RS	47,27	RS	1.123,14	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,19	RS	13,12	RS	369,85	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.3.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	97,73	RS	10,00	RS	977,30	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.3.4	108669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,18	RS	1.057,35	RS	1.247,67	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.4	VIGA SUPERIOR										RS	5.432,88	0%	0,00	0%	RS	RS
5.4.4.1	511657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	M2	39,22	RS	47,78	RS	1.873,93	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.4.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,56	RS	13,12	RS	663,35	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.4.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,36	RS	10,00	RS	1.893,60	0%	0,00	0%	RS	0,00			
5.4.4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,55	RS	566,20	RS	1.443,81	0%	0,00	0%	RS	0,00			

5.4.4.5	103670	SINAPI	M3	2,55	R\$	301,25	R\$	768,19	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.4.5		ESCADA CONVENCIONAL				R\$	10.094,13										
5.4.5.1	102073	SINAPI	M3	2,62	R\$	3.852,72	R\$	10.094,13	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.4.6		LAE PRE-MOLDADA EM CONCRETO				R\$	8.607,92										
5.4.6.1	101963	SINAPI	M2	40,00	R\$	202,04	R\$	8.081,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.4.6.2	504266	ORSE	M	8,00	R\$	73,29	R\$	586,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.4.7		VERGAS E CONTRAVERGAS				R\$	207,10										
5.4.7.1	105024	SINAPI	M	3,80	R\$	53,87	R\$	204,71	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.4.7.2	105030	SINAPI	M	1,50	R\$	41,59	R\$	62,39	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.5		PAREDES E DIVISÓRIAS				R\$	99.531,23										
5.5.1	103332	SINAPI	M2	99,00	R\$	121,07	R\$	11.985,93	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.5.2	512182	ORSE	M2	140,00	R\$	360,00	R\$	50.400,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.5.3	112737	ORSE	M2	55,56	R\$	635,87	R\$	35.328,94	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.5.4	C1620	SEINFRA	UN	21,00	R\$	86,50	R\$	1.816,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.6		COBERTURA				R\$	101.027,91										
5.6.1	C3858	SEINFRA	M2	128,00	R\$	6,94	R\$	888,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.6.2	C1053	SEINFRA	M2	128,00	R\$	28,01	R\$	3.585,28	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.6.3	C5217	SEINFRA	KG	1.632,00	R\$	20,23	R\$	33.015,36	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.6.4	C1353	SEINFRA	M2	31,05	R\$	256,64	R\$	7.968,67	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.6.5	512725	ORSE	M2	234,00	R\$	237,48	R\$	55.570,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.7		REVESTIMENTO				R\$	11.130,24										
5.7.1	87905	SINAPI	M2	198,00	R\$	8,36	R\$	1.655,28	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.7.2	87550	SINAPI	M2	185,58	R\$	42,94	R\$	7.968,81	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.7.3	87532	SINAPI	M2	12,42	R\$	41,69	R\$	517,79	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.7.4	87275	SINAPI	M2	12,42	R\$	81,19	R\$	1.008,38	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	15.800,21										
5.8.1	00013395	SINAPI	UN	1,00	R\$	423,42	R\$	423,42	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.8.2	C1131	SEINFRA	UN	1,00	R\$	134,76	R\$	134,76	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.8.3	509041	ORSE	UN	1,00	R\$	87,25	R\$	87,25	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00
5.8.4	99655	SINAPI	UN	3,00	R\$	11,79	R\$	35,37	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	R\$	-	0,00

5.8.5	93656	SINAPI	UN	2,00	R\$	12,67	R\$	25,34	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.5	93656	SINAPI	UN	2,00	R\$	12,67	R\$	25,34	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.6	LUM 97589	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$	54,23	R\$	325,38	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.6	LUM 97589	COMPOSIÇÕES	UND	6,00	R\$	54,23	R\$	325,38	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.7	503398	ORSE	PT	10,00	R\$	268,10	R\$	2.681,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.7	503398	ORSE	PT	10,00	R\$	268,10	R\$	2.681,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.8	503287	ORSE	PT	2,00	R\$	220,50	R\$	441,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.8	503287	ORSE	PT	2,00	R\$	220,50	R\$	441,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.9	503282	ORSE	PT	1,00	R\$	258,73	R\$	258,73	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.9	503282	ORSE	PT	1,00	R\$	258,73	R\$	258,73	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.10	91926	SINAPI	M	300,00	R\$	4,88	R\$	1.464,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.10	91926	SINAPI	M	300,00	R\$	4,88	R\$	1.464,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.11	91930	SINAPI	M	50,00	R\$	10,69	R\$	534,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.11	91930	SINAPI	M	50,00	R\$	10,69	R\$	534,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.12	91855	SINAPI	M	60,00	R\$	11,51	R\$	690,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.12	91855	SINAPI	M	60,00	R\$	11,51	R\$	690,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.13	C0326	SEINFRA	UN	2,00	R\$	300,25	R\$	600,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.13	C0326	SEINFRA	UN	2,00	R\$	300,25	R\$	600,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.14	C0518	SEINFRA	M	10,00	R\$	22,27	R\$	222,70	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.14	C0518	SEINFRA	M	10,00	R\$	22,27	R\$	222,70	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.15	500353	ORSE	M	10,00	R\$	13,59	R\$	135,90	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.15	500353	ORSE	M	10,00	R\$	13,59	R\$	135,90	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.16	I13505	ORSE	UN	12,00	R\$	645,69	R\$	7.748,28	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.8.16	I13505	ORSE	UN	12,00	R\$	645,69	R\$	7.748,28	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			R\$		R\$	3.972,74					R\$		R\$
5.9.1	C1948	SEINFRA	PT	3,00	R\$	216,10	R\$	648,30	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.1	C1948	SEINFRA	PT	3,00	R\$	216,10	R\$	648,30	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.2	C1950	SEINFRA	PT	3,00	R\$	197,67	R\$	593,01	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.2	C1950	SEINFRA	PT	3,00	R\$	197,67	R\$	593,01	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.3	89707	SINAPI	UN	2,00	R\$	51,80	R\$	103,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.3	89707	SINAPI	UN	2,00	R\$	51,80	R\$	103,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.4	89714	SINAPI	M	12,00	R\$	36,55	R\$	438,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.4	89714	SINAPI	M	12,00	R\$	36,55	R\$	438,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.5	89712	SINAPI	M	6,00	R\$	26,25	R\$	157,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.5	89712	SINAPI	M	6,00	R\$	26,25	R\$	157,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.6	506386	ORSE	UN	1,00	R\$	329,30	R\$	329,30	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.6	506386	ORSE	UN	1,00	R\$	329,30	R\$	329,30	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.7	00035277	SINAPI	UN	1,00	R\$	430,55	R\$	430,55	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.7	00035277	SINAPI	UN	1,00	R\$	430,55	R\$	430,55	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.8	C3738	SEINFRA	UN	1,00	R\$	70,04	R\$	70,04	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.8	C3738	SEINFRA	UN	1,00	R\$	70,04	R\$	70,04	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.9	89834	SINAPI	UN	2,00	R\$	52,13	R\$	104,26	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.9	89834	SINAPI	UN	2,00	R\$	52,13	R\$	104,26	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.10	89446	SINAPI	M	24,00	R\$	5,24	R\$	125,76	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.10	89446	SINAPI	M	24,00	R\$	5,24	R\$	125,76	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.11	89403	SINAPI	M	12,00	R\$	18,65	R\$	223,80	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.11	89403	SINAPI	M	12,00	R\$	18,65	R\$	223,80	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.12	C2167	SEINFRA	UN	2,00	R\$	123,51	R\$	247,02	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.9.12	C2167	SEINFRA	UN	2,00	R\$	123,51	R\$	247,02	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10		COMBATE A INCENDIO			R\$		R\$	336,85					R\$		R\$
5.10.1	97599	SINAPI	UN	1,00	R\$	17,48	R\$	17,48	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.1	97599	SINAPI	UN	1,00	R\$	17,48	R\$	17,48	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.2	I975565	ORSE	UN	2,00	R\$	11,56	R\$	23,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.2	I975565	ORSE	UN	2,00	R\$	11,56	R\$	23,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.3	101909	SINAPI	UN	1,00	R\$	231,23	R\$	231,23	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.3	101909	SINAPI	UN	1,00	R\$	231,23	R\$	231,23	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.4	I12721	ORSE	UN	3,00	R\$	20,34	R\$	61,02	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.10.4	I12721	ORSE	UN	3,00	R\$	20,34	R\$	61,02	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.11		PISO			R\$		R\$	2.195,65					R\$		R\$
5.11.1	95241	SINAPI	M2	208,00	R\$	41,23	R\$	8.575,84	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.11.1	95241	SINAPI	M2	208,00	R\$	41,23	R\$	8.575,84	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.11.2	87257	SINAPI	M2	208,00	R\$	75,98	R\$	15.987,84	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
5.11.2	87257	SINAPI	M2	208,00	R\$	75,98	R\$	15.987,84	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00





6.1.3	C0095	6.1.3	APLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	15,98	R\$	23,07	R\$	368,66	0%	15,98	100%	15,98	100%	R\$	368,66	368,66
6.1.4	94342	6.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	44,59	R\$	130,48	R\$	5.818,10	0%	44,59	100%	44,59	100%	R\$	5.818,10	5.818,10
6.2		6.2	INFRAESTRUTURA															
6.2.1		6.2.1	ALICERCE															
6.2.2		6.2.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDADAÇÃO															
6.2.2.1	C0054	6.2.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	4,79	R\$	468,28	R\$	6.039,41	0%	4,79	100%	4,79	100%	R\$	2.243,06	2.243,06
6.2.2.2	96619	6.2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,24	R\$	44,27	R\$	143,43	0%	3,24	100%	3,24	100%	R\$	143,43	143,43
6.2.2.3	96540	6.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	16,63	R\$	137,76	R\$	2.290,95	0%	16,63	100%	16,63	100%	R\$	2.290,95	2.290,95
6.2.2.4	96543	6.2.2.4	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	10,56	R\$	18,92	R\$	199,80	0%	10,56	100%	10,56	100%	R\$	199,80	199,80
6.2.2.5	96546	6.2.2.5	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	113,61	R\$	12,97	R\$	1.473,52	0%	113,61	100%	113,61	100%	R\$	1.473,52	1.473,52
6.2.2.6	94964	6.2.2.6	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,22	R\$	566,20	R\$	1.256,96	0%	2,22	100%	2,22	100%	R\$	1.256,96	1.256,96
6.2.2.7	108670	6.2.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,22	R\$	301,25	R\$	668,78	0%	2,22	100%	2,22	100%	R\$	668,78	668,78
6.2.3		6.2.3	VIGA BALDRAME															
6.2.3.1	96536	6.2.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	35,16	R\$	75,06	R\$	2.639,11	0%	35,16	100%	35,16	100%	R\$	2.639,11	2.639,11
6.2.3.2	104918	6.2.3.2	ARMADAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	92,58	R\$	13,18	R\$	1.220,20	0%	92,58	100%	92,58	100%	R\$	1.220,20	1.220,20
6.2.3.3	104916	6.2.3.3	ARMADAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	50,58	R\$	15,72	R\$	795,12	0%	50,58	100%	50,58	100%	R\$	795,12	795,12
6.2.3.4	94964	6.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,46	R\$	566,20	R\$	826,65	0%	1,46	100%	1,46	100%	R\$	826,65	826,65
6.2.3.5	108670	6.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,46	R\$	301,25	R\$	439,83	0%	1,46	100%	1,46	100%	R\$	439,83	439,83
6.3		6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO - VIGA BALDRAME															
6.3.1		6.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	34,62	R\$	44,27	R\$	1.532,63	0%	34,62	100%	34,62	100%	R\$	1.532,63	1.532,63
6.3.1.1	92431	6.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	9,00	R\$	59,68	R\$	537,12	0%	9,00	100%	9,00	100%	R\$	537,12	537,12
6.3.1.2	92759	6.3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,01	R\$	13,12	R\$	196,93	0%	15,01	100%	15,01	100%	R\$	196,93	196,93
6.3.1.3	92762	6.3.1.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	73,30	R\$	10,00	R\$	733,00	0%	73,30	100%	73,30	100%	R\$	733,00	733,00
6.3.1.4	94964	6.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,93	R\$	566,20	R\$	526,57	0%	0,93	100%	0,93	100%	R\$	526,57	526,57
6.3.1.5	108670	6.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,93	R\$	301,25	R\$	280,16	0%	0,93	100%	0,93	100%	R\$	280,16	280,16
6.3.2		6.3.2	CRITA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR															
6.3.2.1	96536	6.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,28	R\$	75,06	R\$	396,32	0%	5,28	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.3.2.2	92759	6.3.2.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,63	R\$	13,12	R\$	100,11	0%	7,63	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.3.2.3	92762	6.3.2.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,72	R\$	10,00	R\$	217,20	0%	21,72	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.3.2.4	102476	6.3.2.4	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇÃO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,22	R\$	716,26	R\$	157,58	0%	0,22	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.3.2.5	108670	6.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,22	R\$	301,25	R\$	66,28	0%	0,22	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00



6.6.2.6	12008	SEINFRA	UN	2,00	R\$	18,05	R\$	36,10	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.2.7	104341	SINAPI	UN	6,00	R\$	10,78	R\$	64,68	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3							R\$	18.818,10					R\$	R\$
6.6.3.1	100867	SINAPI	UN	2,00	R\$	356,31	R\$	712,62	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.2	100868	SINAPI	UN	2,00	R\$	371,66	R\$	743,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.3	100874	SINAPI	UN	2,00	R\$	335,24	R\$	666,48	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.4	504768	ORSE	UN	6,00	R\$	705,07	R\$	4.230,42	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.5	C0348	SEINFRA	UN	6,00	R\$	642,79	R\$	3.856,74	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.6	510759	ORSE	M2	5,00	R\$	553,89	R\$	2.769,45	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.7	C1134	SEINFRA	M2	18,30	R\$	261,62	R\$	4.787,65	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.8	102258	ORSE	UN	2,00	R\$	167,24	R\$	334,48	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.9	102016	ORSE	UN	2,00	R\$	345,50	R\$	691,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.6.3.10	86885	SINAPI	UN	2,00	R\$	12,97	R\$	25,94	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7							R\$	11.535,87					R\$	R\$
6.7.1							R\$	989,85					R\$	R\$
6.7.1.1	101946	SINAPI	UN	2,00	R\$	127,86	R\$	255,72	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.1.2	0009804	SINAPI	UN	2,00	R\$	107,17	R\$	214,34	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.1.3	C1131	SEINFRA	UN	2,00	R\$	134,76	R\$	269,52	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.1.4	509041	ORSE	UN	2,00	R\$	87,25	R\$	174,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.1.5	93655	SINAPI	UN	6,00	R\$	11,79	R\$	70,74	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.2							R\$	2.966,55					R\$	R\$
6.7.2.1	91935	SINAPI	M	12,00	R\$	29,21	R\$	350,52	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.2.2	91924	SINAPI	M	200,00	R\$	3,33	R\$	666,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.2.3	91926	SINAPI	M	400,00	R\$	4,88	R\$	1.952,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.3							R\$	1.101,00					R\$	R\$
6.7.3.1	500355	ORSE	M	50,00	R\$	22,02	R\$	1.101,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.4							R\$	6.953,78					R\$	R\$
6.7.4.1	503398	ORSE	PT	18,00	R\$	268,10	R\$	4.825,80	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.4.2	503287	ORSE	PT	6,00	R\$	220,50	R\$	1.323,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.4.3	LUM 97589	COMPOSIÇÕES	UND	13,00	R\$	54,23	R\$	704,99	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.5							R\$	1.445,78					R\$	R\$
6.7.5.1	C0326	SEINFRA	UN	4,00	R\$	300,25	R\$	1.201,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.5.2	C0518	SEINFRA	M	6,00	R\$	22,27	R\$	133,62	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.7.5.3	111379	ORSE	UN	4,00	R\$	27,78	R\$	111,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
6.8							R\$	688,10					R\$	R\$
6.8.1	97599	SINAPI	UN	4,00	R\$	17,48	R\$	69,92	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00

6.8.2	1375565	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	ORSE	UN	6,00	R\$	11,56	R\$	69,36	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.8.3	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE RQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R\$	231,23	R\$	462,46	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.8.4	112721	PLACA INDICATIVA DE "SAÍDA", ADESIVA, DIM.: 20 X 30 CM	ORSE	UN	4,00	R\$	20,34	R\$	81,36	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.9		REVESTIMENTO				R\$		R\$	41.667,50					R\$		
6.9.1	87905	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	605,30	R\$	8,36	R\$	5.060,31	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.9.2	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M²; E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	472,28	R\$	42,94	R\$	20.279,70	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.9.3	87552	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M²; E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	133,02	R\$	41,69	R\$	5.545,60	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.9.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURAS DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	133,02	R\$	81,19	R\$	10.799,89	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.10		PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA - PISO				R\$		R\$	39.950,22					R\$		
6.10.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	255,62	R\$	45,82	R\$	11.712,51	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.10.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	255,62	R\$	83,52	R\$	21.349,38	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.10.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	148,50	R\$	9,86	R\$	1.464,21	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.10.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	SEINFRA	M	57,00	R\$	95,16	R\$	5.424,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11		ESQUADRIAS				R\$		R\$	20.933,21					R\$		
6.11.1		PORTAS				R\$		R\$	17.974,08					R\$		
6.11.1.1	503540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	2,00	R\$	1.748,69	R\$	3.497,38	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11.1.2	503541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	UN	2,00	R\$	2.020,16	R\$	4.040,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11.1.3	512710	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIL MEIA CANA FECHADO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NF 22	ORSE	M2	13,50	R\$	355,67	R\$	4.801,55	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11.1.4	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,80	R\$	902,55	R\$	5.234,79	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11.2		JANELAS				R\$		R\$	1.091,13					R\$		
6.11.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSIVE), BATENTE/ REQUADRO INCLUSIVE (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,50	R\$	727,42	R\$	1.091,13	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.11.3		GRADE DE PROTEÇÃO				R\$		R\$	1.886,04					R\$		
6.11.3.1	104406	GRADE EM METALON	ORSE	M2	7,40	R\$	254,87	R\$	1.886,04	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12		PINTURA				R\$		R\$	23.100,99					R\$		
6.12.1		PINTURA INTERNA				R\$		R\$	15.256,54					R\$		
6.12.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	358,86	R\$	3,95	R\$	1.417,50	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	358,86	R\$	17,76	R\$	6.375,35	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	358,86	R\$	15,64	R\$	5.612,57	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.1.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	102,72	R\$	18,06	R\$	1.855,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.2		PINTURA EXTERNA				R\$		R\$	5.929,45					R\$		
6.12.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	211,40	R\$	3,95	R\$	835,03	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.2.2	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	211,40	R\$	24,07	R\$	5.088,40	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.12.3		PINTURA DE ESQUADRIAS				R\$		R\$	2.000,59					R\$		
6.12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADO ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	17,85	R\$	23,85	R\$	425,72	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00

6.1.2.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	17,85	R\$	16,99	R\$	303,27	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
6.1.2.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	41,80	R\$	30,43	R\$	1.271,97	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.1	00000359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSVA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2* M	SINAPI	UN	9,00	R\$	349,42	R\$	3.144,78	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.2	17402	MANILHA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	20,00	R\$	195,25	R\$	3.905,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.3	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PRSD DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	233,00	R\$	244,16	R\$	56.889,28	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.4	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X13X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	106,50	R\$	121,07	R\$	12.893,96	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.5	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	213,00	R\$	8,36	R\$	1.780,68	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.6	87550	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	213,00	R\$	42,94	R\$	9.146,22	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.7	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP= 5CM	SEINFRA	M2	45,00	R\$	38,17	R\$	1.717,65	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.8	507673	PLANTA - PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	ORSE	UN	9,00	R\$	39,48	R\$	355,32	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.9	513917	BALIZADOR DE SOBREPOR NA PAREDE, BIVOLT, POTÊNCIA 2W, BRANCO, 80LM, REF. STH8750/30, LINHA NEU 1 DA STELLA OU SIMILAR	ORSE	UN	15,00	R\$	188,49	R\$	2.827,35	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
7.10	514031	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 4,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	ORSE	UN	12,00	R\$	1.036,51	R\$	12.438,12	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8		LETREIRO				R\$	15.195,97	R\$						R\$	-	0,00
8.1		NOBRIEFICAÇÃO DE TEPHA				R\$	94,99	R\$						R\$	-	0,00
8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,60	R\$	87,77	R\$	52,66	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8.1.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,30	R\$	130,48	R\$	39,14	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8.2		INSTALAÇÃO ELÉTRICAS				R\$	1.709,07	R\$						R\$	-	0,00
8.2.1		PONTOS DE ILUMINAÇÃO				R\$	1.076,37	R\$						R\$	-	0,00
8.2.1.1	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTENCIA 1W FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	3,00	R\$	358,79	R\$	1.076,37	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8.2.2		CABOS E FIOS (CONDUITONES)				R\$	276,00	R\$						R\$	-	0,00
8.2.2.1	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R\$	5,52	R\$	276,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8.2.3		ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS				R\$	356,71	R\$						R\$	-	0,00
8.2.3.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$	11,89	R\$	356,70	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
8.3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$	13.393,00	R\$						R\$	-	0,00
8.3.1	15.03.50	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)	COMPOSIÇÕES	M2	19,00	R\$	715,00	R\$	13.585,00	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
9		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO IPSCA				R\$	22.790,21	R\$						R\$	-	1.635,00
9.1	113505	REFLETOR MODULAR LED DC COM DPS 2 X 50W DE POTÊNCIA, ALUMÍNIO, 5000K, 165LM/W, AUTOVOLT, BRANCA, REF.: RFMLED-DC-DPS-150-100-50-3C-WE, DA MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	ORSE	UN	10,00	R\$	645,69	R\$	6.456,90	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
9.2	511364	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 10W	ORSE	UN	11,00	R\$	981,21	R\$	10.793,31	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00
9.3	95728	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	200,00	R\$	27,25	R\$	5.450,00	0%	30%	60,00	30%	R\$	1.635,00	1.635,00
10		PRAXEGRUPO/REGULADORES				R\$	12.504,43	R\$						R\$	-	0,00
10.1	101737	PISO DE BORRACHA CANELADO, ESPESURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO AGRÍCOLO. AF_09/2020	SINAPI	M2	65,00	R\$	113,36	R\$	7.368,40	0%	0%	0,00	0%	R\$	-	0,00

10.2	C1347		SEINFRA	CI	1,00	R\$	5.135,92	R\$	5.135,92	0%	0%	0%	0,00	0%	R\$	0,00
		CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL (ARQ BASQUETE RETRATIL COM MOLAS E REDE), 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M						R\$	66.430,28						R\$	0,00
11		PINTURA														
11.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF. 05/2021	SINAPI	M2	907,70	R\$	57,19	R\$	51.911,36	0%			0,00	0%	R\$	0,00
11.2	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	433,00	R\$	34,11	R\$	14.769,63	0%			0,00	0%	R\$	0,00
		LIMPEZA														
12.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019	SINAPI	M2	463,63	R\$	2,15	R\$	996,80	0%			0,00	0%	R\$	0,00
12.2	506191	LIMPEZA GERAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	ORSE	M²	8.931,80	R\$	0,57	R\$	5.091,13	0%			0,00	0%	R\$	0,00
						VALOR SIDI TOTAL	R\$	1.546.012,61		0,00%					R\$	202.450,64
						VALOR ORÇAMENTO	R\$	585.690,36							R\$	55.728,97
						VALOR TOTAL	R\$	2.485.000,00		30,40%					R\$	238.179,61
VALOR DA OBRA: R\$ 2.485.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)																
SALDO DA PROPOSTA: R\$ 2.226.620,48																
VALOR DA 03ª MEDIÇÃO R\$: 258.379,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).																

Jefferson Santana Costa Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: 1120890187 MA



## REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

### REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO



DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO**



**DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO**



**CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL**



**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO**



**CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL**



## REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

### REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO



### REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO



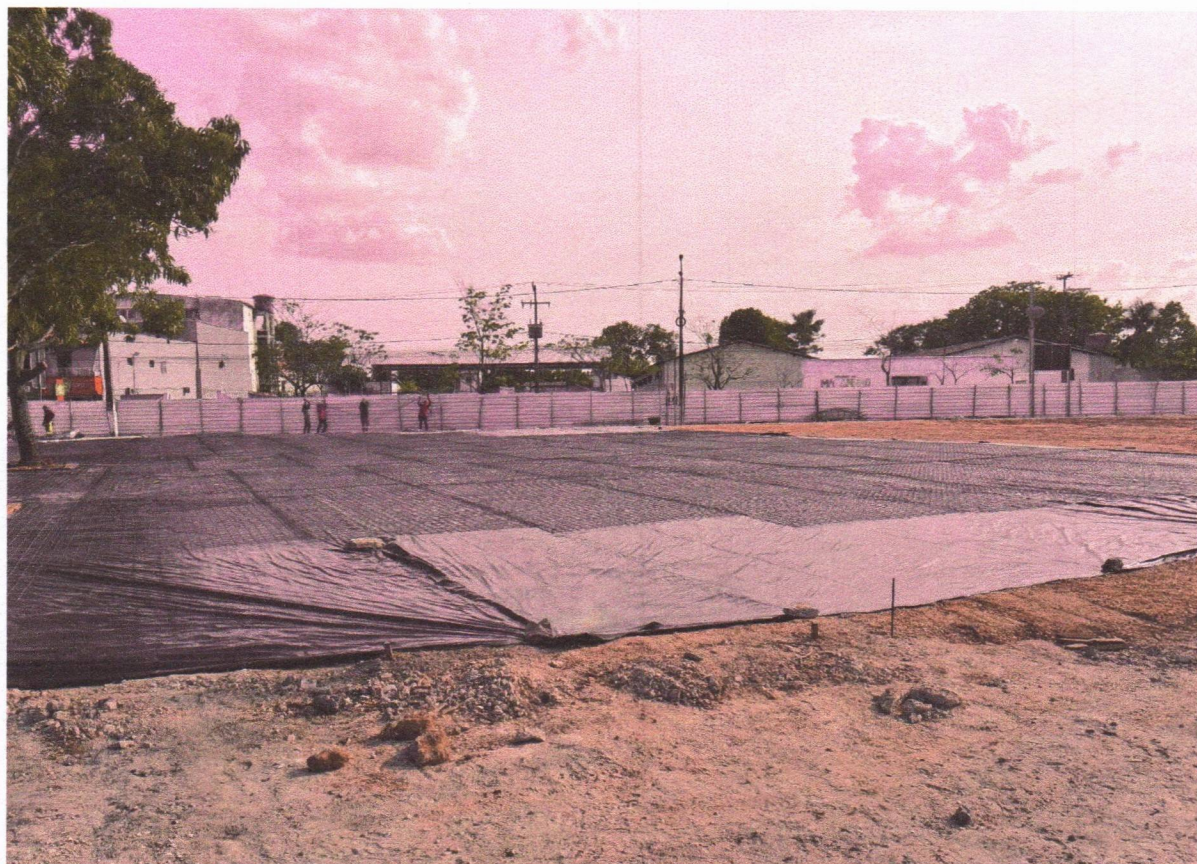
## REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

### REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO



APLICAÇÃO DE LONA E MALHA DE FERRO



## REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

### REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO



APLICAÇÃO DE LONA E MALHA DE FERRO

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO**



**INSTALAÇÃO DE TAPUME**

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

EMPRESA: IDL EMPREENDIMENTOS

Contrato: 271/2025

Medição: 01ª (PRIMEIRA)

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO**



**INSTALAÇÃO DE TAPUME**



A Sr.  
Sr. Raimundo Peres da Silva Filho  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CHAPADINHA-MA

REF.: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **Rua Das Juçaras, Cond Executive Lake, Número 3, Sala 402, Renascença, São Luís – MA, CEP 65.075 – 230** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº **00.513.233/0001 – 98**, , através da sua sócia proprietária **Beatriz Pereira Diniz**, CPF **014.291.133 - 08**, RG **015466842000**, vem solicitar através deste solicitar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO** o valor de **R\$ 258.379,52** (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) referente aos serviços de reforma e revitalização da praça Irineu Veras Galvão.

**DADOS PARA PAGAMENTO:**

**Agencia:** 0178  
**Conta Corrente:** 5883701  
**IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**BANCO SAFRA (422)**

São Luís, MA - 18 de DEZEMBRO de 2025

BEATRIZ PEREIRA  
DINIZ:014291133  
08

Assinado de forma digital  
por BEATRIZ PEREIRA  
DINIZ:01429113308  
Dados: 2025.12.18  
18:10:48 -03'00'

**BEATRIZ PEREIRA DINIZ**  
**SOCIA-PROPRIETARIA**  
**IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**

Rua das Juçaras, 03, Cond Executive Lake, Sala 402 – Renascença  
CNPJ: 00.513.233/0001 - 98 CEP: 65.075-230 · Tel.: (98) 98407 - 7992

Email: [biapdiniz@gmail.com](mailto:biapdiniz@gmail.com)



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000062

Data e Hora da Emissão

18/12/2025 18:29:49

Competência da NFS-e

12/2025

CERTIFICADO  
1020250092112221

Chave de Acesso da NFS-e

2111300120051323300019800000000006225123640697577

Código de Verificação

9408.0EEC.51E3.A2FE.5AE9.7995.1F58.B187

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 00.513.233/0001-98

Inscrição Municipal: 550000

Endereço: R DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE 3 - BAIRRO RENASCENCA - CEP:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: trinta.contabilidade@hotmail.

Telefone: (98) 88373415

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Inscrição Municipal:

Endereço: R RUA PRESIDENTE VARGAS 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65500000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: nickmacklewre@gmail.com

Telefone: (98) 91660182

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: PRIMEIRA MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO. CONTRATO 2711/2024. AGENCIA: 0178 CONTA: 5883701 BANCO SAFRA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	1	155.027,71	155.027,71
TRIBUTÁVEL	VALOR DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1	103.351,81	103.351,81

PIS (0,00%):

R\$ 0,00

COFINS (0,00%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,2000%):

R\$ 1.896,83

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

IBS MUNICIPAL (0,00%):

R\$ 0,00

IBS ESTADUAL (0,00%):

R\$ 0,00

CBS (0,00%):

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 258.379,52**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 100.310,40

Base Cálculo:

R\$ 158.069,12

Alíquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 7.903,46

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Local de Prestação do Serviço: CHAPADINHA / MA

Recolhimento: RETIDO

Atividade: 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Serviço: 070202 - Execução, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,

Mês de



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

#### ATESTO QUE:



OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS



OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

EM 18 / 12 / 2025

Jefferson Santana Costa Silva  
CREA - MA 112089018-7  
Engenheiro Civil

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**06.117.709/0001-58**

Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA PRESIDENTE VARGAS 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65500000**

**MAPA ANEXO**

Tipo da Dedução	CPF/CNPJ Fornecedor	Tipo de Documento	Data do Documento	Identificador do Documento	Valor Total Dedutível (R\$)
-----------------	---------------------	-------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250997496**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20250994129

**1. Responsável Técnico**

**VINICIUS ALMEIDA VERAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115026305

Registro: 1115026305MA

Empresa contratada: **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Registro : 0005467241-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**RUA CUNHA MACHADO**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: **SN**

CEP: 65500000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/11/2025**

Valor: **R\$ 2.485.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **26/11/2025**

Previsão de término: **26/03/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.741681, -43.350186**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **SN**

CEP: 65500000

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

7.878,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

emissão de art para reforma e revitalização da Praça Irineu Veras Galvão, execução de novo piso de concreto, quiosques e ampliação do palco no município de Chapadinha/MA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

**VINICIUS ALMEIDA VERAS**

RNP: 1115026305

Data: 03/12/2025 16:16:58

**VINICIUS ALMEIDA VERAS - CPF: \*\*\*.309.533-\*\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/12/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx414  
Impresso em: 03/12/2025 às 16:16:58 por: , ip: 191.178.177.213

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@creama.org.br](mailto:atendimento@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8303





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.513.233/0001-98  
Certidão nº: 47277961/2025  
Expedição: 15/08/2025, às 09:09:30  
Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.513.233/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.513.233/0001-98  
**Razão Social:** IDL EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R DAS JUCARAS 3 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2025 a 14/01/2026

**Certificação Número:** 2025121609300036292055

Informação obtida em 16/12/2025 09:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 00.513.233/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:50:41 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **B850.AA47.C1CF.2FC4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 118540/25

**Data da**

16/12/2025 11:44:37

**Inscrição Estadual:** 127598723

**CPF/CNPJ:** 00513233000198

**Razão Social:** IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

**Telefone:** (98)88373415

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/12/2025 11:44:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 400934/25

**Data da**

16/12/2025 11:43:46

**Inscrição Estadual:** 127598723

**CPF/CNPJ:** 00513233000198

**Razão Social:** IDL EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA DAS JUCARAS COND:EXECUTIVE LAKE CENTER COND:EXECUTIVE LAKE,

**Telefone:** (98)88373415

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

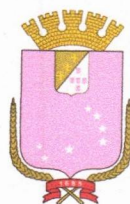
**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/12/2025 11:43:46



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00012103532025**

Validade: **06/04/2026**

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.513.233/0001-98	Inscrição Municipal: 550000
Razão Social: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS, COND:EXECUTIVE LAKE CENTER, COND:EXECUTIVE LAKE	
Número: 3	Complemento: JARDIM DE ALAH
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de outubro de 2025 as 16:18**, sob o código de autenticidade nº **8A57D59823769A1FF2802C8A1E00F07E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2025**  
**PROC. ADM. Nº 5223/2025**

**TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 271/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA IDL EMPREENDIMENTOS LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IRINEU VERAS GALVÃO, ÁREA VERDE, QUIOSQUES E AMPLIAÇÃO DO PALCO E COBERTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IDL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.513.233/0001-98, com sede na Rua das Juçaras, CD Executive Lake, Sala 402, CEP 65.075-230, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua sócia proprietária, Beatriz Pereira Diniz, portadora do RG nº **0154668420001** e do CPF nº **014.291.133-08**., doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 5223/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 031/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e revitalização da Praça Irineu Veras Galvão, área verde, quiosques e ampliação do palco e cobertura metálica no município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/11/2025 e encerramento em 19/11/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.485.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**.

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
10.122.0010.2056.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

2

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 1% (um por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;



- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) Multa:
  - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

#### **13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:**

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

#### **14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

**BEATRIZ PEREIRA DINIZ**  
Responsável legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BEATRIZ PEREIRA DINIZ  
Data: 25/11/2025 17:29:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>